

**PORTARIA Nº 049/2022/MPC/PA**

**Dispõe sobre a atualização do valor relativo ao Auxílio-Alimentação concedido aos membros e servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.**

**O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º da Resolução nº 09/2017/MPC/PA-Colégio, de 15 de dezembro de 2017, que disciplinou a concessão do Auxílio-Alimentação aos membros e servidores deste Órgão Ministerial;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n. 285/2018/MPC/PA, que procedeu à atualização do valor relativo ao ressarcimento mensal do Auxílio-Alimentação;

**CONSIDERANDO** os índices inflacionários apontados pelo Departamento de Inovação e Planejamento para o período compreendido entre os anos de 2018 e 2022;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Departamento de Finanças acerca da disponibilidade orçamentária e financeira do Órgão;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Proceder à atualização do valor relativo ao ressarcimento mensal em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Belém/PA, 04 de março de 2022.

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS